

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

Ano IV | Edição nº 781

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
 Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte	22
Outros Atos	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº001/2023 PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vaga para o Cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE);

CONSIDERANDO o Art. 14, do Edital do Processo Seletivo Público Nº 0001/2023 ora referido;

RESOLVE

CONVOCAR o candidato abaixo nominado e aprovado no Processo Seletivo Público em pauta, para se apresentar e fazer a entrega dos documentos e formulários devidamente preenchidos, listados no anexo deste Edital, **no dia 06 de Outubro de 2026, no horário de 08h00min a 12h00min e de 13h30min a 16h00min, no Setor de Recursos Humanos do Centro Integrado de Serviços em Saúde de Horizonte (CISSH), Rua Luiz Inácio de Souza, Nº 743, Planalto Horizonte, CEP 62884-010.**

CANDIDATO	CARGO
JOANA ISANGELA NUNES SILVA	Agente de Combate às Endemias

Horizonte – CE, 01 de Outubro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Comunicamos que todos os admitidos deverão apresentar fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

Cópias:

- Carteira da Identidade;
- Título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista para o candidato do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
- Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- Cartão do CPF, com as cópias das certidões negativas de débitos (SEFAZ, Receita Federal, trabalhista e certidão municipal);
- Registro Profissional;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho – (CTPS);
- Carteira de Habilitação (somente para motoristas).
- Comprovante de residência;
- Declaração de não cumulatividade de cargo público (**disponibilizada pelo setor de RH**);
- Declaração de bens (**disponibilizada pelo setor de RH**);
- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Comprovante de aptidão física e mental (ASO) expedido por profissional de medicina (original) indicado pelo município, **agendado posteriormente após a entrega da documentação**;
- Apresentar folha corrida expedida pelo Órgão competente (original);
- Apresentar Certificado de vacinação COVID 19;

OBS 1: Para requerimento de Salário-família, o servidor terá que anexar à Certidão de Nascimento do(s) filho(s) a documentação abaixo e assinar na Coordenadoria de Recursos Humanos os formulários para concessão do benefício:

- CPF do dependente;
Crianças até 06 (seis) anos de idade Cartão de Vacinação;
Crianças de 07 (sete) à 14 (catorze) anos de idade Declaração da Escola em que a criança está matriculada.

OBS 2: Para fins previdenciários e IRRF;

- Certidão de Nascimento do(s) filho(s);
- CPF dos mesmos;
- Preencher junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas Ficha de dependente(s).



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Secretaria de Saúde
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Pelo presente documento, eu _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, Órgão expedidor: _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, Nº _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado do Ceará, DECLARO para fins de nomeação, posse e exercício no Cargo/Função de _____ da Prefeitura Municipal de Horizonte, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público nas esferas Federal, Estadual e Municipal, inacumulável com o cargo/função em que tomarei posse, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e incisos XV e XVI do art. 154 da Constituição Estadual, estando ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Horizonte-CE, _____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Secretaria de Saúde
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENS (OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRRF)

Pelo presente documento, eu _____
_____, portador da Carteira de Identidade Nº _____
_____, Órgão expedidor: _____,
inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado à _____
_____, Nº _____, Bairro: _____
_____, Município: _____,
Estado do Ceará, DECLARO para os devidos fins que até a data presente, o
meu acervo patrimonial é formado pelos bens mencionados a seguir:

- 1) _____ – Valor R\$ _____
- 2) _____ – Valor R\$ _____
- 3) _____ – Valor R\$ _____
- 4) _____ – Valor R\$ _____
- 5) _____ – Valor R\$ _____

() Não possuo bens patrimoniais em meu nome.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a
presente declaração, ciente de que a prestação de informações falsas está
sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Horizonte-CE, _____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

SÃO DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.

ASS.: **DATA:**

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 00058/2025. ORIGEM: PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2025.06.30.1 – SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A DETENTORA SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº.: 15.839.938/0001-77. **FUNDAMENTO LEGAL:** ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C OS TERMOS DO ART. 31, INCISO I, ART. 35, § 1º E ANEXO XVII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 450/2023 E, AINDA, AS PREVISÕES DA CLÁUSULA “5” DA ARP EM ALUSÃO, EM CONFORMIDADE COM JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SECRETARIA E PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO. **OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00058/2025, POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 23/09/2026 A 23/09/2027, CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO PNCP. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIA, NAQUILO QUE NÃO CONTRARIEM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO. **DATA:** 23 DE SETEMBRO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** MARGARIDA RAVENNA GUIMARAES CHAVES E DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO.



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.10.20.1 – I - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. **II - FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2022.09.15.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **III - OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações legais em jornal de grande circulação estadual e em diários oficiais, conforme especificações no termo de referência, e nas condições da proposta de preços adjudicada, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário. **IV - OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato, tendo vigência a partir de 20 de outubro de 2026 até 20 de outubro de 2027. **V - DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 23 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Antônia Kátia De Oliveira Maia e Hedelita Nogueira Vieira.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.10.20.2 – I - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. **II - FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2022.09.15.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **III - OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações legais em jornal de grande circulação estadual e em diários oficiais, conforme especificações no termo de referência, e nas condições da proposta de preços adjudicada, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário. **IV - OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato, tendo vigência a partir de 20 de outubro de 2026 até 20 de outubro de 2027. **V - DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 28 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Jaime Ribeiro do Nascimento e Hedelita Nogueira Vieira.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.07.06.1- SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DA ARP: N°. 00074 / 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPONENTE VENCEDOR: ÔMEGA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA VENCEDORA DO: **ITEM 01** - COM O VALOR TOTAL DE R\$ 338.200,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS);

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 29 DE SETEMBRO DE 2026.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA E FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.07.06.1- SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DA ARP: N°. 00075 / 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPONENTE VENCEDOR: J. E. COMERCIAL LTDA VENCEDORA DO: **ITEM 02** - COM O VALOR TOTAL DE R\$ 33.800,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS);

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 29 DE SETEMBRO DE 2026.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA E FRANCISCO EMIKSON LIMA ALMEIDA.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.06.2 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA (GARRAFÃO 20 LITROS, FRASCO 500ML, COPO 200ML E VASILHAMES PLÁSTICO RETORNÁVEL), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.09.30.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATADA: F.E. ALMEIDA DA SILVA ME

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2026

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: URBANO COSTA LIMA (CONTRATANTE) E FRANCISCO ERLANDIO ALMEIDA DA SILVA (CONTRATADO).

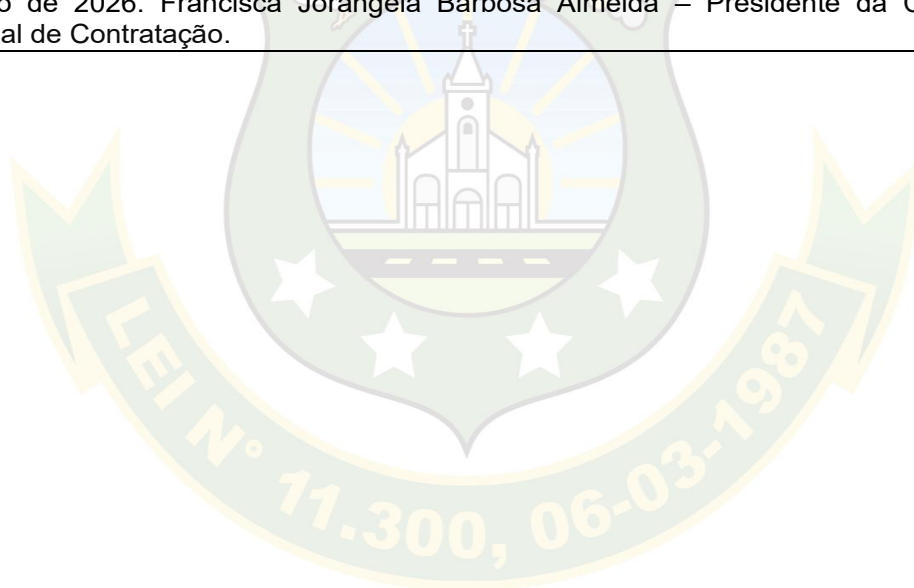
OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte
Chamamento Público Nº 2026.09.25.4

A Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, por meio da Comissão Especial de Contratação designada pela Portaria nº 14/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para Seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do município de Horizonte, para celebração de Contrato de Gestão visando a operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA – HMVRS, no Município de Horizonte/CE. A sessão de abertura do procedimento ocorrerá às 9h:00min do dia 27 de outubro de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no Centro Integrado de Serviços em Saúde de Horizonte, situado na Rua Luiz Inácio de Sousa, nº 743, Bairro Planalto Horizonte, Horizonte/CE. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, a partir da data desta publicação, nos seguintes endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (85) 3222 0583. Horizonte/CE, 01 de outubro de 2026. Francisca Jorângela Barbosa Almeida – Presidente da Comissão Especial de Contratação.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.04.03.2. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE SAÚDE e a Empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.550.234/0001-44. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado no art. 124, I, “a”, observados os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e os termos da cláusula décima quarta do contrato original, em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPSI), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARCELO DE ARAÚJO, Nº 55, CENTRO, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROPOSTA Nº 07557.7840001/23-005, SISMOB/SUS. **OBJETO DO ADITIVO:** Objetivando o acréscimo de serviços, o valor contratual terá um aumento de R\$ 65.317,72 (sessenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), causando um aumento percentual de 2,24% em relação ao valor inicial do contrato. O valor atualizado do contrato ficou em R\$ 3.043.554,39 (três milhões, quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 1 outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Alysson Alves Freitas.



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.10.20.9 – I - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. **II - FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2022.09.15.1 - PE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 57, INCISO II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E NOS TERMOS DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO, CONFORME PARECER JURÍDICO DA PGM EM ANEXO. **III - OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E EM DIÁRIOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS ADJUDICADA, MEDIANTE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **IV - OBJETO DO ADITIVO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2027. **V - DISPOSIÇÕES GERAIS:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. **DATA DO ADITIVO:** 1º DE OUTUBRO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.10.20.9 – I - PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. **II - FUNDAMENTO LEGAL:**

PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2022.09.15.1 - PE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 57, INCISO II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E NOS TERMOS DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO, CONFORME PARECER JURÍDICO DA PGM EM ANEXO. **III - OBJETO DO CONTRATO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E EM DIÁRIOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS ADJUDICADA, MEDIANTE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

IV - OBJETO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2027. **V - DISPOSIÇÕES**

GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. **DATA DO**

ADITIVO: 1º DE OUTUBRO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA.



PORTARIA Nº 20260921.01/2026, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: JOSE LUIS ROCHA DA MOTA
MATRÍCULA Nº: 110663-5

Art. 2º Designar a servidora para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: SILVIA HELENA BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 264626-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do **CREDENCIAMENTO 2026.08.17.2**, cujo objeto é “**Prestação de serviços complementares de assistência à saúde, compreendendo serviços clínicos, médicos generalistas e especializados, em caráter complementar à rede pública municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, tudo conforme Termo de Referência – TR e Estudo Técnico Preliminar – ETP**, conforme indicado no quadro a seguir:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VALOR CONTRATADO
2026.09.21.4	MARIE CRUZ GARON	R\$ 35.400,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte-CE, 21 de setembro de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesas

Prefeitura Municipal de Horizonte





PORTARIA Nº 20260921.02/2026, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: JOSE LUIS ROCHA DA MOTA
MATRÍCULA Nº: 110663-5

Art. 2º Designar a servidora para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: CARLA TATIANA ARAÚJO ROCHA
MATRÍCULA Nº: 011515-0

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do **CREDENCIAMENTO 2026.08.17.2**, cujo objeto é “**Prestação de serviços complementares de assistência à saúde, compreendendo serviços clínicos, médicos generalistas e especializados, em caráter complementar à rede pública municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, tudo conforme Termo de Referência – TR e Estudo Técnico Preliminar – ETP**, conforme indicado no quadro a seguir:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VALOR CONTRATADO
2026.09.21.5	COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDICIPLANAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA	R\$ 1.380.720,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.



Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte-CE, 21 de setembro de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0230/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

LAIFE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52.629.507/0001-02 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Instalação nº005.11.2025 para a construção de um conjunto habitacional com área construída de 677,38 m², localizada Rua Amazonas, 526, Centro, município de Horizonte, validade da licença: 12/11/2027.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0231/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

LAIFE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 52.629.507/0001-02** torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Instalação nº004.11.2025 para a construção de condomínio com área construída de 580,14 m² ,localizada Rua Josefa Carneiro, 180, Centro, município de Horizonte, validade da licença: 12/11/2027.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0232/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

CE CARTON INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.821.690/0004-21 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e de Instalação Nº 004.09.2026 para a construção de indústria de fabricação de chapas e embalagens de papelão ondulado, localizada na Rua Sebastião Tavares de Almeida, S/N – Bairro Distrito Industrial Roberto Proença de Macedo, no município de Horizonte, validade até 29/09/2031.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.